

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 050/2024 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM AUTISMO GUAJARÁ - APAA/GUAJARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº **42.570.595/0001-60**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 050/2024 - SEJUSC até 24/07/2025, tendo em vista atraso de 33 (trinta e três) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo nº 01.01.021101.011155/2024-41

Manaus, 17 de janeiro de 2025

(assinado eletronicamente)

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

